Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 33/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amontada,
Nobres Edis

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COM A CESSÃO DE BEM PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS E AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (CPRAIO) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

A instalação do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) da Polícia Militar do Ceará (PMCE) no município, é um reforço policial, que busca levar mais segurança e tranquilidade à população, através de um grupamento especial e o monitoramento em tempo real das câmeras.

Por ser considerado um grupamento de elite da Polícia Militar do Estado do Ceará, se faz necessário a sua instalação em local de fácil acessibilidade que comportem a sua estrutura de ações ostensivas e permita ações mais céleres à população.

Isto posto, o Poder Executivo, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação, com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, solicito à Vossas Excelências emprestarem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossas Excelências, protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 16 de setembro de 2021.

Cordialmente,

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

RECEBIDO
EM: 16/09/2021
Patrícia Alves
Tailina

Excelentíssimo Senhor
Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amontada

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 26/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COM A CESSÃO DE BEM PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS E AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (CPRAIO) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do acervo patrimonial imobiliário do Município de Amontada, da categoria de bem comum do povo e, passando aos bens dominiais da Municipalidade, para fins de cessão, o imóvel que tem as seguintes características e identificação:

> **IMOVEL:** Terreno, situado no bairro do campo, na bifurcação da BR-402 com a Avenida General Alípio dos Santos (atual Avenida Antônio Lisboa de Queiroz), nesta cidade de Amontada, limitando-se e confinando-se da seguinte forma: **FRENTE/NORTE**: 30,00m (trinta metros), com a Avenida General Alípio dos Santos (atual Avenida Antônio Lisboa de Queiroz); **FUNDOS/SUL**: 30,00m (trinta metros), com a BR-402; **LADO DIREITO/LESTE**: 30,00m (trinta metros) com o terreno da Prefeitura Municipal de Amontada; **LADO ESQUERDO/OESTE**: 30,00 (trinta metros), com o terreno da Prefeitura Municipal de Amontada, dito imóvel de formato regular, e perfaz uma área total de: 900,00m² (novecentos metros quadrados).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a CEDER o bem público municipal caracterizado no artigo 1º desta Lei, conforme memorial descritivo e planta anexa, ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com cláusula de retrocessão, em favor do Ente Público cedente, destinado exclusivamente à construção, reforma e instalação da unidade do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio).

Art. 3º. O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, objeto de cessão, será revertido ao patrimônio público municipal, incontinenti e sem aviso prévio, interpelação ou notificação judicial e sem ônus para a municipalidade, se não for efetivamente concluído o convênio com o Estado do Ceará, o Município de Amontada, e a Polícia Militar do Ceará dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da promulgação desta Lei, ou o imóvel não for destinado ao Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio), com o exercício de suas atividades específicas.

Art. 4º. A cessão a que se refere esta Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo cessionário, as condições estabelecidas acima, e no instrumento público de cessão deverá constar, obrigatoriamente, entre outras, cláusulas especiais a que:

I - o imóvel ficará vinculado à atividade de policiamento e videomonitoramento;
II – o imóvel não poderá ser alienado a terceiros;
III - a cessionária deverá cumprir todas as exigências da legislação municipal pertinente à matéria;
IV - o não cumprimento dos encargos e obrigações desta Lei, fará reverter ao Município o imóvel ou valor correspondente, corrigido monetariamente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da cessão do imóvel, construção, reforma, implantação, manutenção, material móvel, permanente, e serviços necessários a instalação e permanência do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) no Município de Amontada, correrão por conta do Município de Amontada, de acordo com o orçamento público municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a abrir crédito especial ao orçamento vigente, para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 16 de setembro de 2021.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 24 / 09 / 2021
Presidente

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC 1/200

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 24 09 / 2021
Servidor: Sheila Gômica G. Silva
Matrícula: 000035-3

NOTAS:

* O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº 9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º - INCISO XXVIII) E O ART. 29 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort. - CE. CEP: 60416-096), E-MAIL (jeffersonarquiteto@gmail.com.br) OU TELEFONES (5 - 3234-8940 / (85 - 9 9980-3846.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO:

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.320/0001-80

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT N° SI11194173000CT001

ASSOCIADO: REGISTRO: Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE:

JB JOTA BARROS PROJETOS

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura de Amontada

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.448/0001-91

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO	FASE
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - PLANTA DE SITUAÇÃO	1/200	01/17
		VERSÃO
		ARQ.-PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

QUADRO DE ESQUADRIAS						
P01	TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	ACABAMENTO
PORTAS						
P01	------	0.80	2.10	------	------	------
P02	------	0.60	2.10	------	------	------
PORTA DE ENROLAR		1.95	2.10	------	------	------
JANELAS						
J01	------	1.50	1.00	------	------	------
J02	------	1.20	1.00	------	------	------
COBOGÓS						
EV1	------	1.00	0.60	------	------	------
EV2	------	1.50	1.00	------	------	------

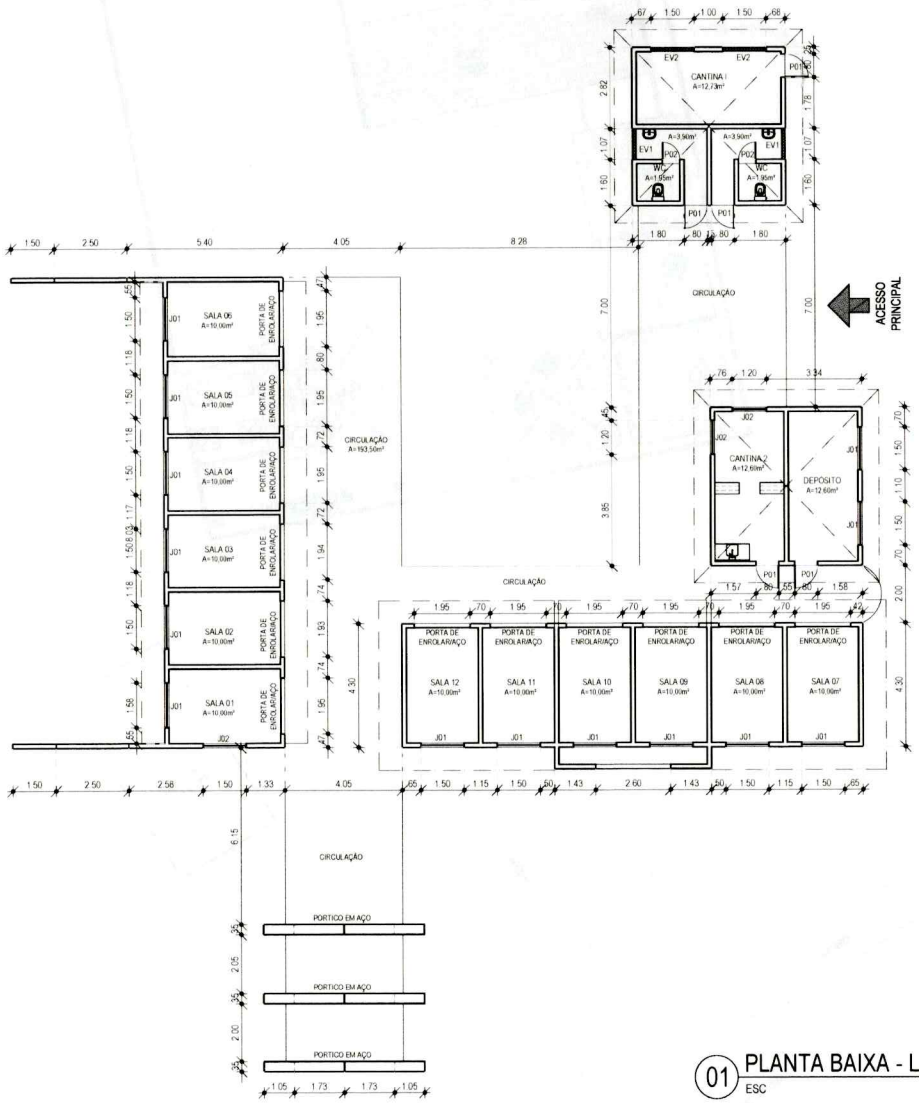

NOTAS:

*O FORMATO E TECNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES

* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98

* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR. É A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98)

* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.

* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort. - CE CEP: 60416-094) E MAIL (jeffersonarquitetos@gmail.com ou DIU TELEFONES 85 - 3224-8640 / 85 - 9 9986-3846

* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.

* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO

* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNPJ: 11.855.329/0001-40)

CONTRATANTE

JOTA BARROS PROJETOS

PROPRIETÁRIO

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A1410423
RRT Nº SI11941730000T001

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91

ASSOCIADO

REGISTRO Nº PJ367/79-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	FASE: PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEUDO	ESCALA	PRANCHA
01 - PLANTA BAIXA - LEV. ARQUITETÔNICO	1/125	02/17
		VERSÃO
		ARQ. PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

01 PLANTA BAIXA - LEV. ARQUITETÔNICO

ESC 1/125

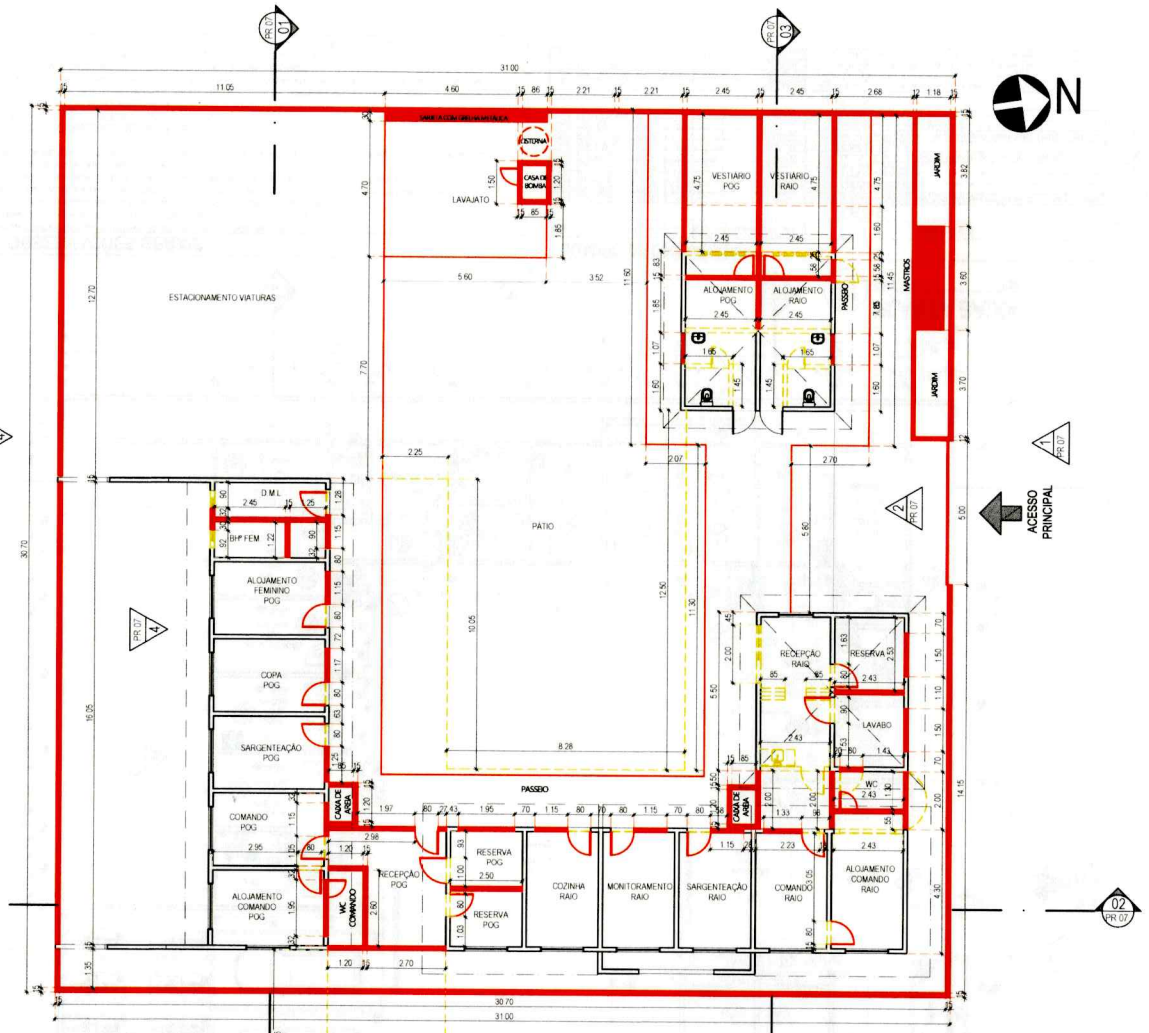

01 PLANTA BAIXA DE REFORMA

ESC 1/125

LEGENDAS DE CONSTRUIR/DEMOLIR	
A - EXISTENTE PREZERVAR	
B - EXISTENTE DEMOLIR	
C - EXISTENTE A RETIRAR	

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMÍNIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm ICAPUÍ BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS, EXECUTADOS JUNTO COM PISOS COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR), COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELÉTRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS, O REJUNTE CERÂMICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERÁ SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA I=13% FABRICANTE: IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA , UM PROJETO ESPECÍFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

QUADRO DE ESQUADRIAS

P01	TIPO	LARG.	ALT.	PEITORIL	BANDEIROLA	MATERIAL	ACABAMENTO	QUANT
							PORTAS	
P01	DE ABRIR	0.60	2.10	----	----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm, TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	01
P02	DE ABRIR	0.60	2.10	----	----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	03
P03	DE ABRIR	0.80	2.10	----	----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	13
P04	DE ABRIR	0.80	2.10	----	----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	01
P05	DE ABRIR	0.80	2.10	----	----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm, TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P06	DE ABRIR	0.90	2.10	----	----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	02
P07	DE ABRIR	1.00	2.10	----	----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm, TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P08	DE ABRIR	2.00	2.40	----	----	METAL	02 FOL. EM VIDRO 6mm E ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL	01
P08	DE CORRER	5.00	2.50	----	----	METAL	PORTÃO EM BARRA CHATA 1" x 2 mm TIPO GRADIL C/ 02 FOL.	01
							JANELAS	
J01	MAXIM - AR	0.60	0.60	1.80	----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	05
J02	DE CORRER	1.10	1.00	1.00	----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	02
J03	DE CORRER	1.10	1.20	1.00	----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	01
J04	DE CORRER	1.10	1.50	1.00	----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	12

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	PISO
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUÍ BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA
2	CIMENTO RÚSTICO NA COR NATURAL EXECUTADO INLOCO

	PAREDE
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUÍ BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FORTIMAIS - FORTEX NA COR BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
3	PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA LISA - FORTEX NA COR BRANCO GELO OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
4	CERÂMICA 46x46cm ICAPUÍ BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. **COM ACABAMENTO UTILIZANDO PERFIL METÁLICO EM "U" 10X10X10X2,70MM ESCOVADO, NA COR NATURAL E COMPLEMENTO COM** PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FORTIMAIS - FORTEX NA COR BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
5	PASTILHA NA COR AZUL 10X10CM

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	TETO
1	**LAJE CHAPISCADA, REBOCADA, EMASSADA E PINTADA COM TINTA LATEX NA COR BRANCA**
2	FORRO EM PLACAS DE GESSO

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort - CE CEP: 60415-090), E-MAIL: jefferson.ribamar@gmail.com ou (0 TELEFONE (S): 3224-9940 / 85 - 9 9985-3846).
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.320/0001-40

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT Nº S1119417/300CT001

ASSOCIADO — REGISTRO Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE — PROPRIETÁRIO

JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO	FASE
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE	EMPREENDIMENTO
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - PLANTA BAIXA DE REFORMA	1/125	03/17
		VERSÃO
		ARQ - PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

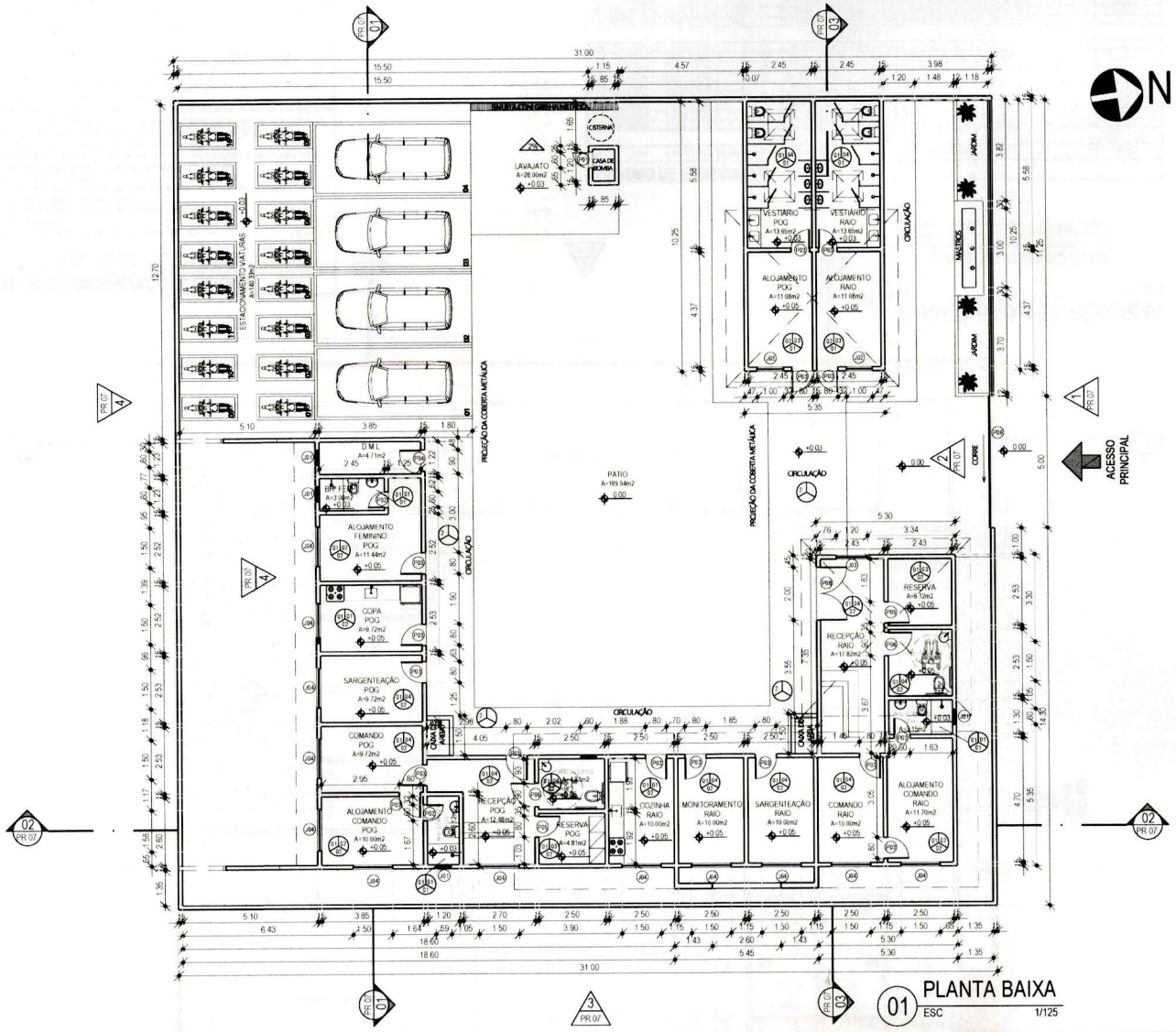

01 PLANTA BAIXA
ESC 1/125

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMÍNIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR). COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE. OS CABOS ELÉTRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA. OS DISJUNTORES SIEMENS, O REJUNTE CERÂMICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERA SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPÉZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA h=13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERA DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM AFTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA. UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

QUADRO DE ESQUADRIAS

P01	TIPO	LARG	ALT	PEITORIL	BANDEIROLA	MATERIAL	ACABAMENTO	QUANT
PORTAS								
P01	DE ABRIR	0,60	2,10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	01
P02	DE ABRIR	0,60	2,10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	03
P03	DE ABRIR	0,80	2,10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	13
P04	DE ABRIR	0,80	2,10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	01
P05	DE ABRIR	0,80	2,10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P06	DE ABRIR	0,90	2,10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	02
P07	DE ABRIR	1,00	2,10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P08	DE ABRIR	2,00	2,40	-----	-----	METAL	02 FOL. EM VIDRO 6mm E ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL	01
P08	DE CORRER	5,00	2,50	-----	-----	METAL	PORTÃO EM BARRA CHATA 1" x 2 mm TIPO GRADIL C/ 02 FOL.	01
JANELAS								
J01	MAXIM AR	0,60	0,60	1,80	-----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	05
J02	DE CORRER	1,10	1,00	1,00	-----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	02
J03	DE CORRER	1,10	1,20	1,00	-----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	01
J04	DE CORRER	1,10	1,50	1,00	-----	ALUMÍNIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 6mm FIXO	12

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	PISO
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA
2	CIMENTO RUSTICO NA COR NATURAL. EXECUTADO INLOCO
	PAREDE
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA
2	PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTMAIS - FORTEX NA COR: BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TECNICO DO(S) FABRICANTE(S)
3	PINTURA EM TEXTURA ACRILICA LISA - FORTEX NA COR: BRANCO GELO OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TECNICO DO(S) FABRICANTE(S)
4	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. **COM ACABAMENTO UTILIZANDO PERFIL METÁLICO EM "U" 10X10X10X2,70MM ESCOVADO, NA COR NATURAL E COMPLEMENTO COM** PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTMAIS - FORTEX NA COR: BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATÁLAGO TECNICO DO(S) FABRICANTE(S).
5	PASTILHA NA COR AZUL 10X10CM

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	TETO
1	LAJE CHAPISCADA, REBOCADA, EMASSADA E PINTADA COM TINTA LATEX NA COR BRANCA
2	FORRO EM PLACAS DE GESSO

NOTAS:

*O FORMATO E TECNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERA SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI 9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort. - CE. CEP: 60416-3840), E-MAIL (jefferson@protec.arq.br) OU TELEFONES 85 - 3224-8640 / 85 - 9 9982-3846.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO:

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.320/0001-40

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT Nº SI11194173/00CT001

ASSOCIADO

REGISTRO Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE:

JOTA BARROS PROJETOS

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.448/0001-91

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO	FASE
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Policia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - PLANTA BAIXA	1/125	04/17
		VERSÃO: ARQ - PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

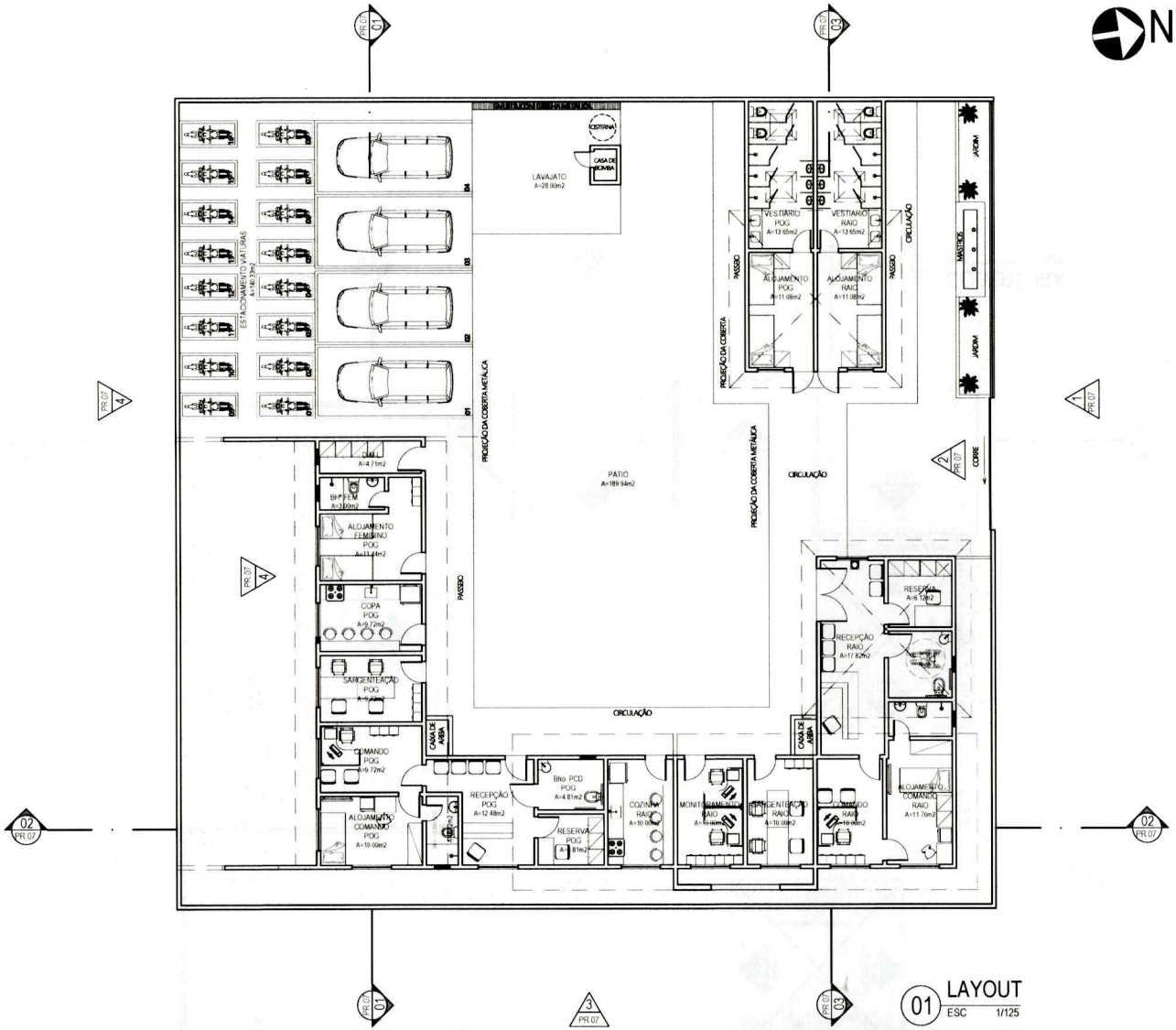

01 LAYOUT
ESC 1/125

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	PISO
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA
2	CIMENTO RUSTICO NA COR NATURAL. EXECUTADO INLOCO
	PAREDE
1	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA
2	PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTMAIS - FORTEX NA COR: BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
3	PINTURA EM TEXTURA ACRILICA LISA - FORTEX NA COR: BRANCO GELO OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
4	CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANILHADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. **COM ACABAMENTO UTILIZANDO PERFIL METÁLICO EM "U" 10X10X10X2,70MM ESCOVADO, NA COR NATURAL E COMPLEMENTO COM** PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTMAIS - FORTEX NA COR: BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TECNICA. A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERA SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALAGO TÉCNICO DO(S) FABRICANTE(S)
5	PASTILHA NA COR AZUL 10X10CM

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

	TETO
1	LAJE CHAPISCADA, REBOCADA, EMASSADA E PINTADA COM TINTA LÁTEX NA COR BRANCA
2	FORRO EM PLACAS DE GESSO

NOTAS:

* O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE: J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEMO CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ÂLINEA XXVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. America - Fort - CE CEP: 60416-094), E-MAIL (jeffersonarquit@gmail.com br) OU TELEFONES 85 - 3274-8640 / 85 - 9 9980-3846.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00 00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO:

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.320/0001-40

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT Nº S/I11941730DCT001

ASSOCIADO REGISTRO: Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-82

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.448/0001-91

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	FASE: PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Policia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - LAYOUT	1/125	05/17
		VERSÃO: ARQ. PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMINIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL, ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 45x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS , EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR), COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELETRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA. OS DISJUNTORES SIEMENS. O REJUNTE CERÂMICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERÁ SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZIO L40/580 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA E= 13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA. UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO, AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

QUADRO DE ESQUADRIAS

P01	TIPO	LARG.	ALT.	PEITORIL	BANDEIROLA	MATERIAL	ACABAMENTO	QUANT.
							PORTAS	
P01	DE ABRIR	0.60	2.10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	01
P02	DE ABRIR	0.60	2.10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	03
P03	DE ABRIR	0.80	2.10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	13
P04	DE ABRIR	0.80	2.10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	01
P05	DE ABRIR	0.80	2.10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P06	DE ABRIR	0.90	2.10	-----	-----	MADEIRA	PORTA PARANÁ COR CINZA	02
P07	DE ABRIR	1.00	2.10	-----	-----	METAL	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA DE 3mm. TRATADA COM ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMOTIVA	02
P08	DE ABRIR	2.00	2.40	-----	-----	METAL	02 FOL. EM VIDRO 6mm E ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL	01
P08	DE CORRER	5.00	2.50	-----	-----	METAL	PORTÃO EM BARRA CHATA 1" x 2 mm TIPO GRADIL C/ 02 FOL.	01
							JANELAS	
J01	MAXIM - AR	0.60	0.60	1.80	-----	ALUMINIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 8mm FIXO	05
J02	DE CORRER	1.10	1.00	1.00	-----	ALUMINIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 8mm FIXO	02
J03	DE CORRER	1.10	1.20	1.00	-----	ALUMINIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 8mm FIXO	01
J04	DE CORRER	1.10	1.50	1.00	-----	ALUMINIO	CAIXILHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VIDRO TEMP. 8mm FIXO	12

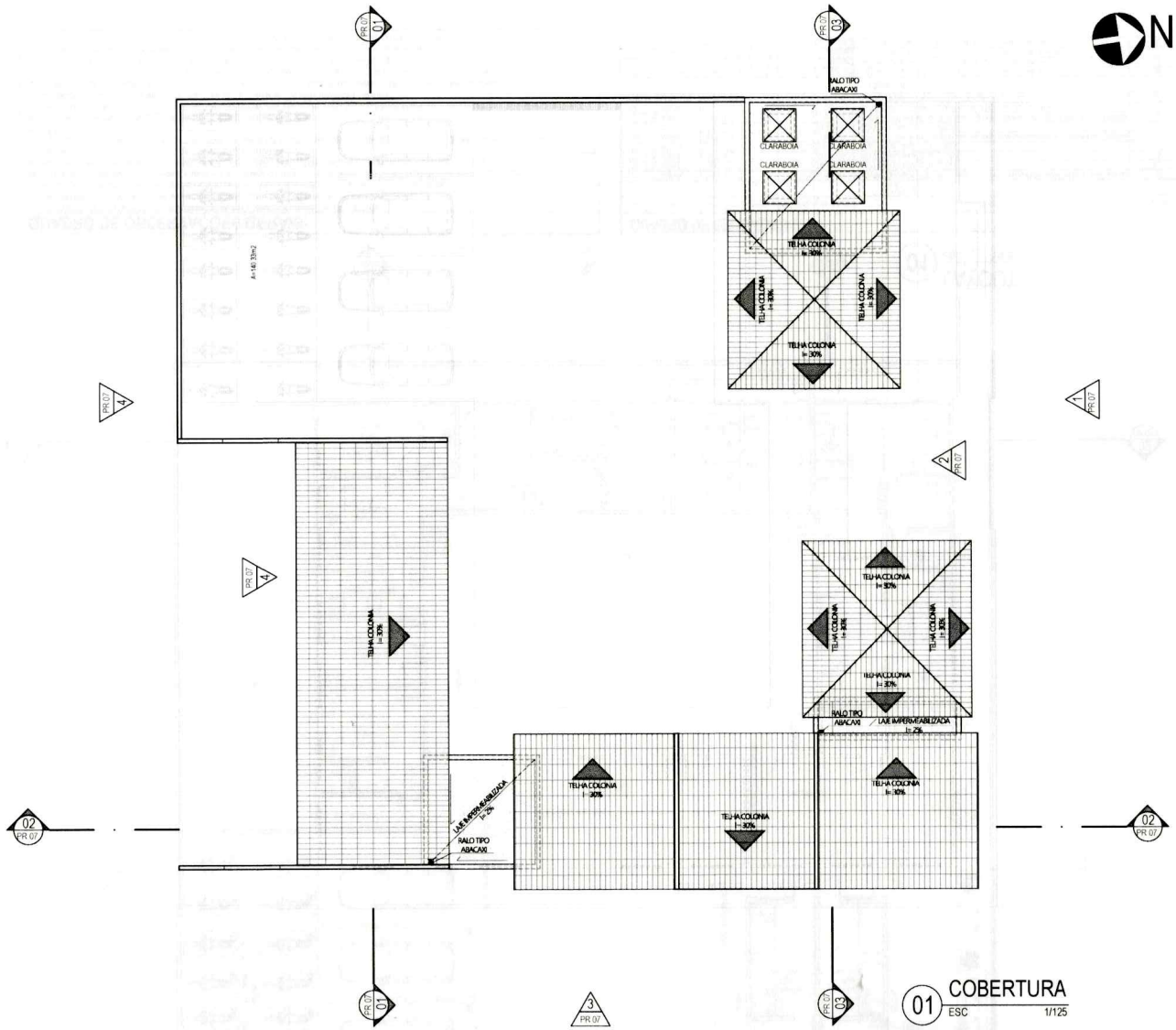

01 COBERTURA
ESC 1/125

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMINIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS , EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR), COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELETRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS, O REJUNTE CERÂMIICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERÁ SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA I=13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METALICA. UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS RECOMENDIADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI 9.610/1998.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APOS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MAXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PREVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort - CE CEP. 60416-084), E-MAIL (jefferonrangel@gmail.com.br) OU TELEFONES 85 - 3274-8642 / 85 - 9 9980 3846
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PREVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	FAJ
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMÉRICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO:

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.326/0001-40
RUA WALDERY UCHOA 1171 A - JARDIM AMERICA - FORTALEZA - CE | FONE: (85) 3274-8642 | (85) 9 9980 3846
E-MAIL: (PROTEC.ARQUITETURA@GMAIL.COM) | (JEFFERSONRANGEL@GMAIL.COM)

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT N° SIT11941730OCT001

ASSOCIADO: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará

REGISTRO: Nº PJ36779-6

CAU/BR

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 08.582.449/0001-91

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO:	FASE:
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Policia Militar do Estado do Ceara

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - COBERTURA	1/125	06/17
		VERSÃO: ARQ - PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN	[illegible]	20/09/2021

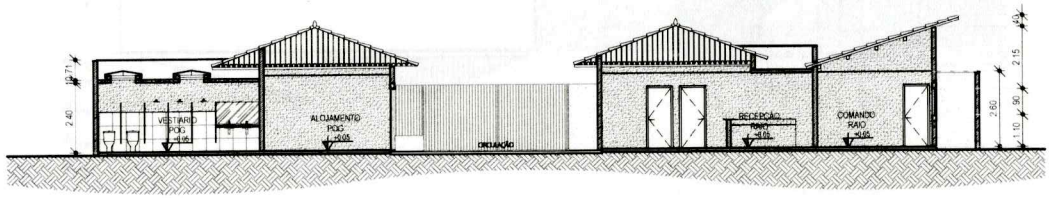

03 CORTE 03
ESC 1/125

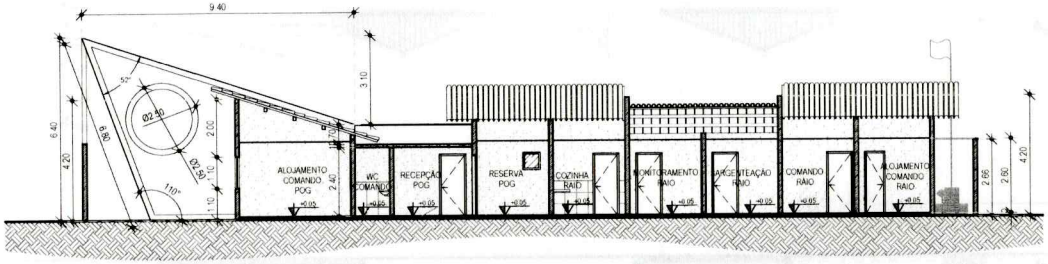

02 CORTE 02
ESC 1/125

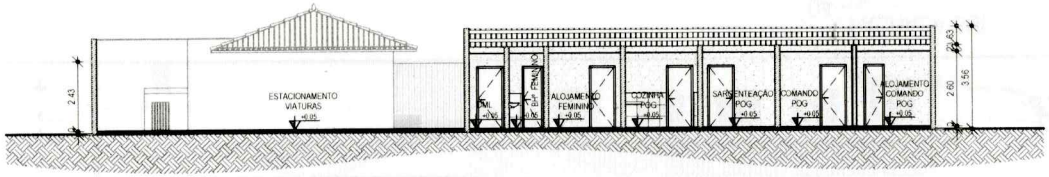

01 CORTE 01
ESC 1/125

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMINIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTATICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm (CAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS). EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO (IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR), COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMA3 (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELÉTRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS. O REJUNTE CERÂMICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERÁ SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA I=13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA. UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI 9.610/98.
* URBEITOS AUTORAIS A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO INCLUSA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APOS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERIODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALINEA XXVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PREVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. America - Fort. - CE CEP: 60416-094), E-MAIL (jefferjohnarquitetura@gmail.com.br) OU TELEFONES (85 - 3274-8642 / 85 - 9.9985 3846).
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PREVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP.	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO:

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.320/0001-40

CONTRATANTE:

JOTA BARROS PROJETOS

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT N° SI11194173/00CT001

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91

ASSOCIADO

REGISTRO: Nº PJ3677/9-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO:
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

FASE:
PROJETO BÁSICO

CLIENTE:
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

EMPREENDIMENTO:
Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Policia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEUDO	ESCALA
01 - CORTE 01	1/125
02 - CORTE 02	1/125
03 - CORTE 03	1/125

PRANCHA: **07/17**

VERSÃO: ARQ. PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

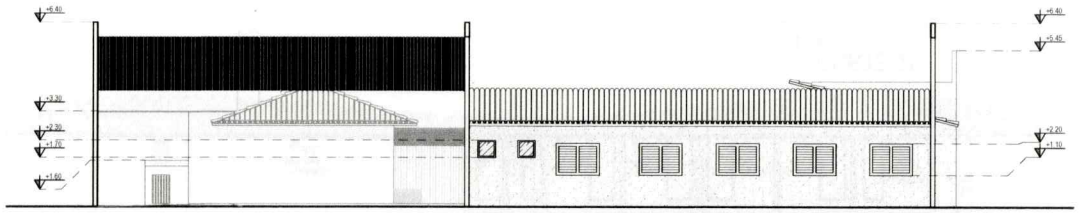

04 FACHADA SUL
ESC 1/125

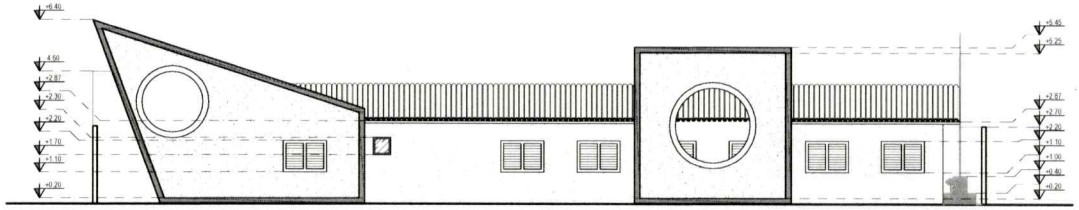

03 FACHADA OESTE
ESC 1/125

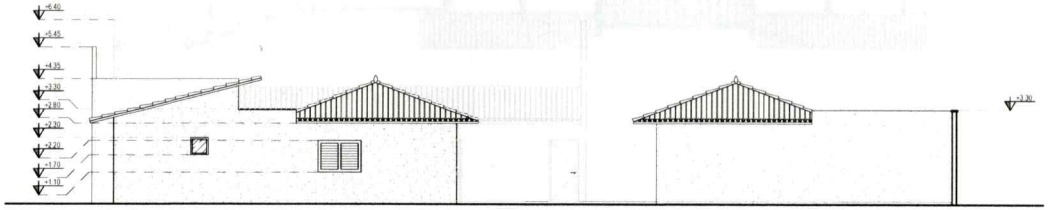

02 FACHADA NORTE INTERNO
ESC 1/125

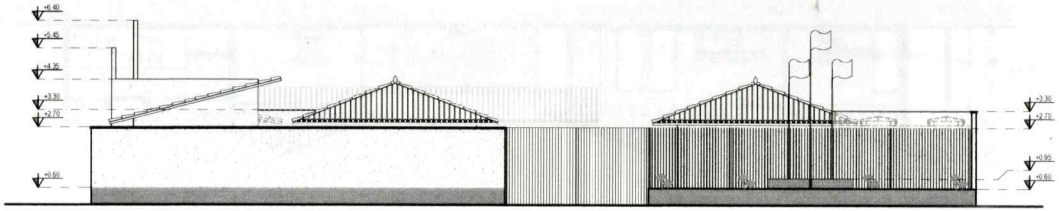

01 FACHADA NORTE EXTERNO
ESC 1/125

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA.
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MADEIRA CAITIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR.
03 - AS JANELAS DE ALUMINIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTATICA BRANCA.
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS , EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm.
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR); COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO).
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR).
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELÉTRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS, O REJUNTE CERÂMICO DA REJUNTAMIX.
08 - PODERA SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR.
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TEJA TRAPEZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA I=13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
10 - OS ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA , UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 29 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort. - CE CEP. 60418-094), E-MAIL (jefferson.araujo.ufc@gmail.com.br) OU TELEFONES 85 - 3224-8640 / 85 - 9.9980-3846.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INIGE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932.6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.329/0001-40
RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JARDIM AMERICA - FORTALEZA - CEP: 60425-790 - CE - BRASIL
E-MAIL: PROTEC.ARQUITETURA@GMAIL.COM | FONE: (85) 3224-8640

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT N° SI11194173000CT001

ASSOCIADO: REGISTRO: Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO	FASE
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - FACHADA NORTE EXTERNO	1/125	08/17
02 - FACHADA NORTE INTERNO	1/125	
03 - FACHADA OESTE	1/125	
04 - FACHADA SUL	1/125	VERSÃO: ARQ - PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN	[illegible]	20/09/2021

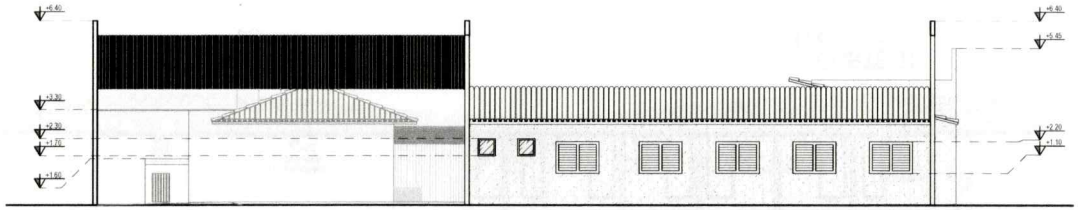

04 FACHADA SUL
ESC 1/125

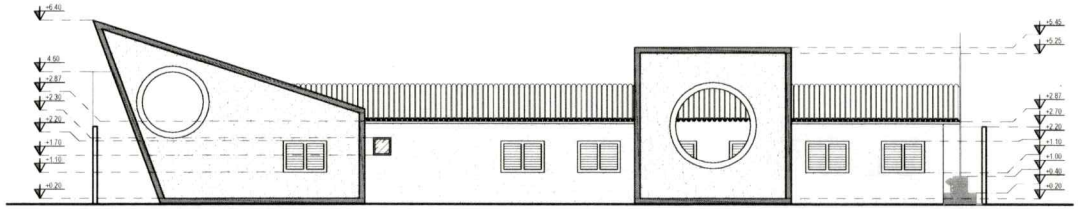

03 FACHADA OESTE
ESC 1/125

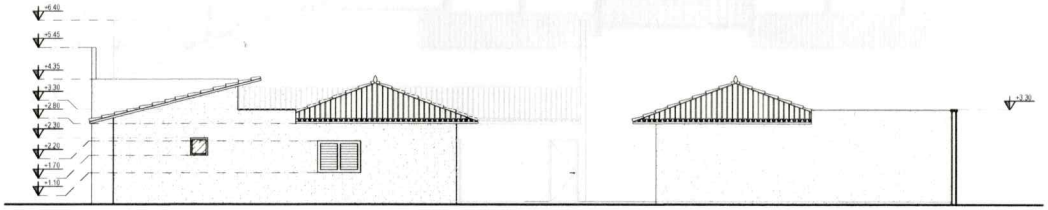

02 FACHADA NORTE INTERNO
ESC 1/125

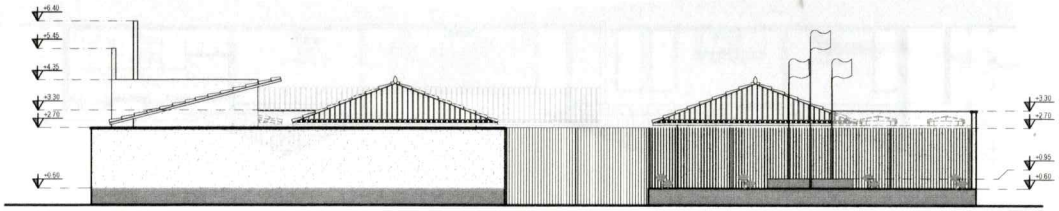

01 FACHADA NORTE EXTERNO
ESC 1/125

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - AS SOLEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO, SERÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA;
02 - OS FORRAMENTOS DEVERÃO SER DE MUIRACATIARA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO IPÊ DA ACQUACOLOR;
03 - AS JANELAS DE ALUMINIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO FOSCO OU COM TINTA ELETROSTATICA BRANCA;
04 - OS RODAPÉS DEVERAM SER EM CERÂMICA 46x46cm ICAPUI BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS , EXECUTADOS JUNTO COM PISOE COM h= 10cm;
05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMAB OU LAFONTE - MODELO MOBILE(RETANGULAR); COSMUS(GOLF) OU QUATTRO(ARCO);
06 - AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA ROMAZI (OU SIMILAR);
07 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE PREFERÊNCIA TIGRE. OS CABOS ELÉTRICOS PIRELLI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS, O REJUNTE CERÂMIICO DA REJUNTAMIX
08 - PODERÁ SE USAR REBOCO INTERNO DE GESSO, SE O CONSTRUTOR PREFERIR;
09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZIO L40/980 TIPO SANDUICHE TEMO ACUSTICA I=13% FABRICANTE IBF OU SIMILAR; A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO
10 - OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS;
11 - AS TERÇA DE APOIO E FIXAÇÃO DEVEM SER DE METAL E AS SECÇÕES DAS TERÇA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADES CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METALICA , UM PROJETO ESPECIFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO;
12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO; AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA;

NOTAS:

* O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DE J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. O PROJETO CONTIDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVIII) E O ART. 79 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO, ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO POR CARTA (Rua Waldery Uchôa 1171 - A - Jd. América - Fort - CE CEP: 60416-094), E-MAIL (jeffersonarquiteto@gmail.com.br) OU TELEFONES 85 - 3224-8640 / 85 - 9.9980-3846.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO A OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

SUP	COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
01	7111-1/00.00	250932 6	J
FIRMA	J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA		
LOCAL	RUA WALDERY UCHÔA 1171 A - JD. AMERICA - FORTALEZA - CE - CEP: 60425 - 790		

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

PROTEC Arquitetura

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA | CNPJ: 11.855.329/0001-40
RUA WALDERY UCHOA 1171 A - JARDIM AMERICA - FORTALEZA - CE | CEP: 60.425-790 | FONE: 85 - 3224-8640
E-MAIL: protec.arq@hotmail.com | EMAIL: jefferson.arquiteto@gmail.com | SITE: www.protecarq.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR: A141042-3
RRT N° SI11194173000CT001

ASSOCIADO REGISTRO: Nº PJ36779-6

Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Ceará

CAU/BR

CONTRATANTE

JB JOTA BARROS PROJETOS
RUA TAMIS RIZ, JARDIM COELHO NETO, ALTOS
FONE: (85) 3241-3000
E-MAIL: CONTATO@JOTABARROSPROJETOS.COM.BR
www.jotabarrosprojetos.com.br

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 07.279.410/0001-62

PROPRIETÁRIO

Prefeitura de Amontada

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.552.446/0001-91

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO	FASE
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	EMPREENDIMENTO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Policia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - FACHADA NORTE EXTERNO	1 / 125	08/17
02 - FACHADA NORTE INTERNO	1 / 125	
03 - FACHADA OESTE	1 / 125	
04 - FACHADA SUL	1 / 125	VERSÃO: ARQ - PB - EMISSÃO INICIAL

DESENHO	REVISOR	ARQUIVO	DATA
THIAGO SARAIVA	JEFFERSON JOHN		20/09/2021

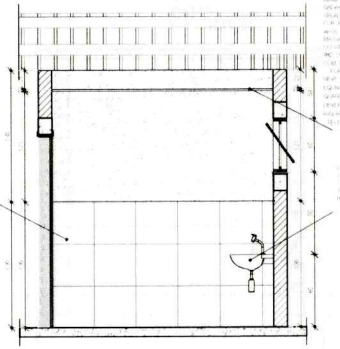

05 VISTA 01
ESC 1/20

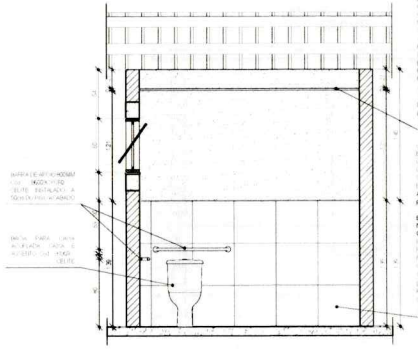

03 VISTA 02
ESC 1/25

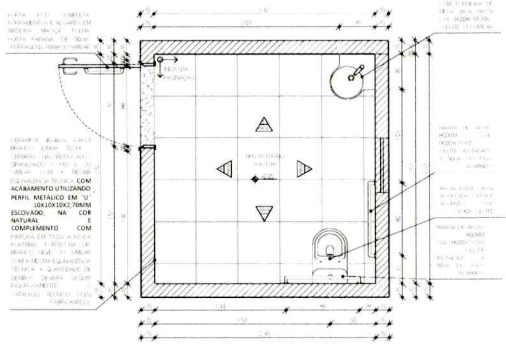

01 PL. BAIXA Bho. PCD RAIO
ESC 1/25

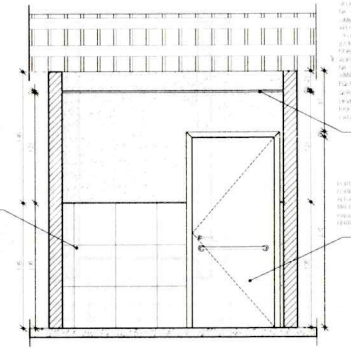

04 VISTA 03
ESC 1/25

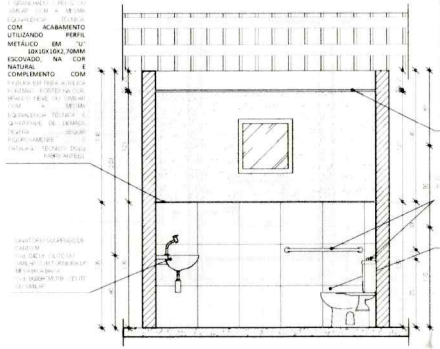

02 VISTA 04
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-180.00	2509326	J

PROTEC Arquitetura

JB JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFFERSON JOHN LISBOA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

Instituto de Arquitetos do Brasil

CAU/BR

PROJETO: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

PRANCHA: PROJETO BÁSICO

Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62548-000

01 - PL. BAIXA Bho. PCD RAIO	1:25	
02 - VISTA 04	1:25	
03 - VISTA 02	1:25	
04 - VISTA 03	1:25	
05 - VISTA 01	1:20	

PRANCHA: 09/19

DESENHO	REVISÃO	ARQUITETO
JEFFERSON JOHN	JEFFERSON JOHN	JEFFERSON JOHN LISBOA DA SILVA - CAU/BR A123456-0

DATA: 12/05/2021

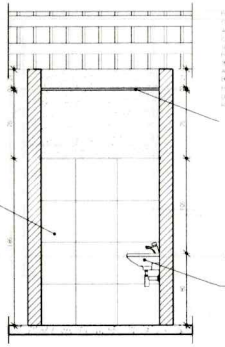

05 VISTA 03
ESC 1/25

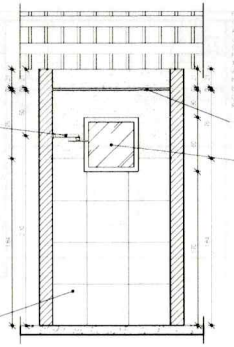

03 VISTA 04
ESC 1/25

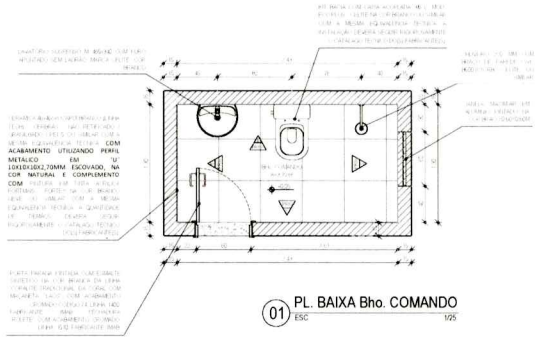

01 PL. BAIXA Bho. COMANDO
ESC 1/25

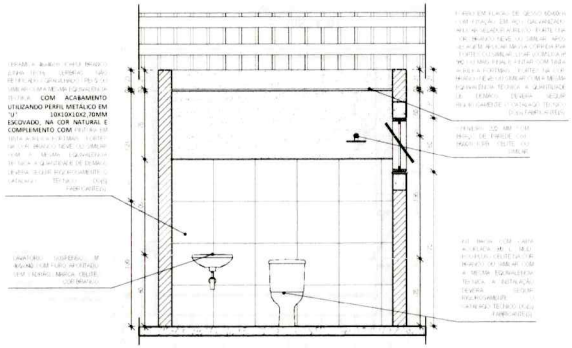

04 VISTA 01
ESC 1/25

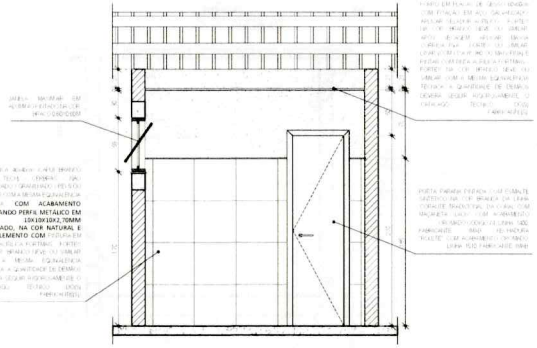

02 VISTA 02
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-1900 00	250932 6	J

PROTEC Arquitetura

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - AUTOR ARTISTA
DE TRABALHO CREA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO CREA-PE

Instituto de Arquitetos do Brasil
DEPARTAMENTO DO PARÁ

CAU/BR

JOTA BARROS PROJETOS
www.jotabarros.com.br

Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
SECRETARIA MUNICIPAL

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJETO BÁSICO
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA	Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

01 - PLANTA BAIXA Bho. COMANDO	1:25		
02 - VISTA 02	1:25		
03 - VISTA 04	1:25		
04 - VISTA 01	1:25		
05 - VISTA 03	1:25		

DETALHE	REVISÃO	REVISÃO	DATA
PRIMEIRA EMISSÃO	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	

10/17

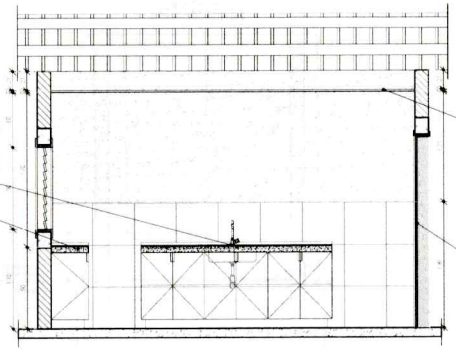

05 VISTA 03
ESC 1/25

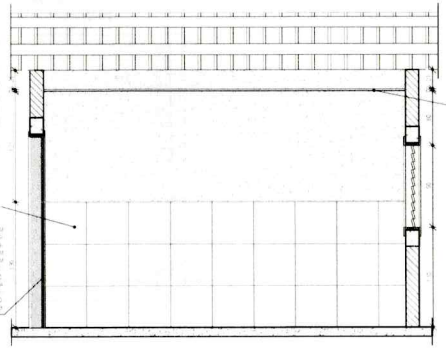

03 VISTA 04
ESC 1/25

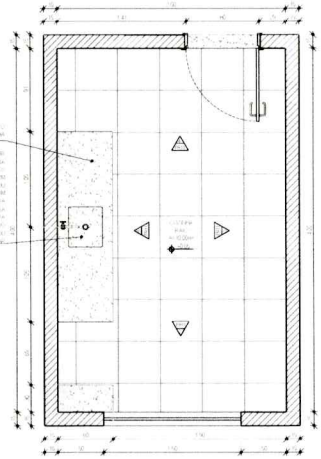

01 PLANTA BAIXA COZINHA RAIO
ESC 1/25

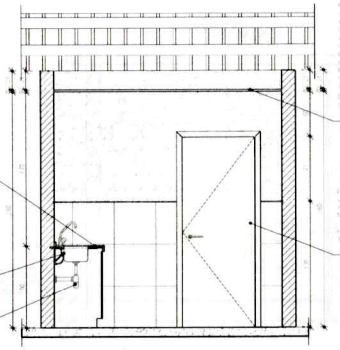

04 VISTA 01
ESC 1/25

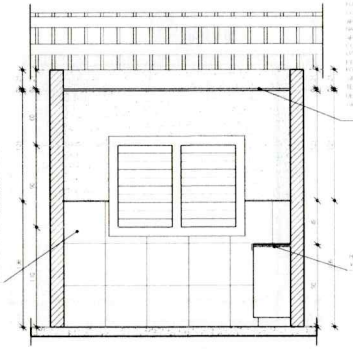

02 VISTA 02
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-100.00	250932.6	J

PROTEC Arquitetura

JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

Instituto de Arquitetos do Brasil

CAU/BR

OBRA: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO BÁSICO

Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

11/17

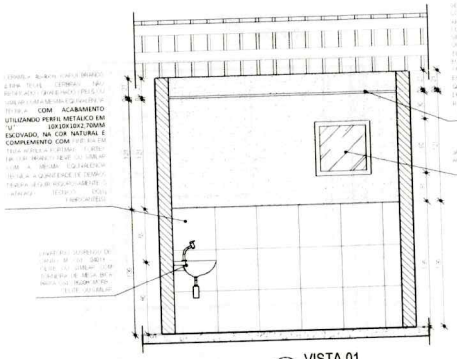

05 VISTA 01
ESC 1/25

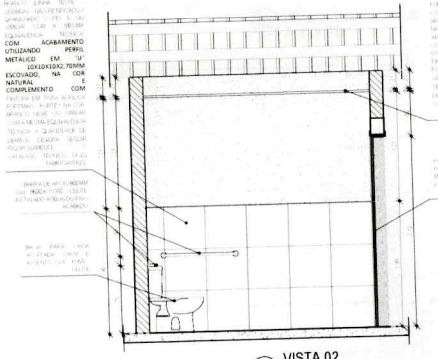

03 VISTA 02
ESC 1/25

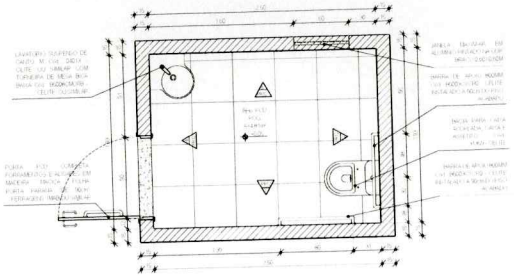

01 PLANTA BAIXA Bho. PCD POG
ESC 1/25

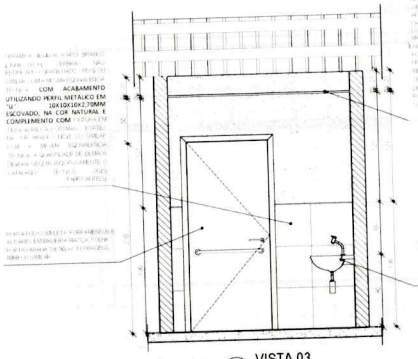

04 VISTA 03
ESC 1/25

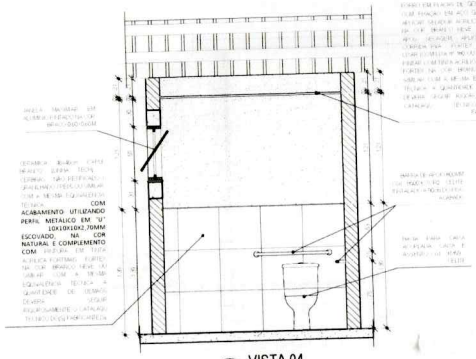

02 VISTA 04
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-1/00.00	2509326	J

PROTEC Arquitetura

JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFERSON JOHN LIMA DA SILVA

CONTRATANTE : JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

Instituto de Arquitetos do Brasil

CAU/BR

PROJETO: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE AMONTADA

FICHA: PROJETO BÁSICO

Sede do Batalhão de RAIO e do PCG (Policiamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540.000

CONTEÚDO		PRANCHA
01 - PLANTA BAIXA BHO. PCD POG	1:25	12/17
02 - VISTA 04	1:25	
03 - VISTA 02	1:25	
04 - VISTA 03	1:25	
05 - VISTA 01	1:25	

DATA: 06/2021

DESENHO: FERNANDO

REVISÃO: ESTEVÃO CALADO

ARQUIVO: 2-ARQUITETONICO-REFORMA-PCD-POG-PREF-AMONTADA-PB

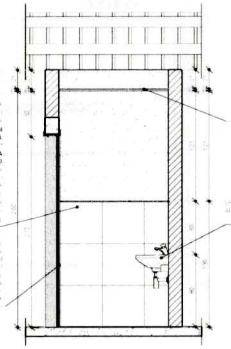

05 VISTA 01 ESC 1/25

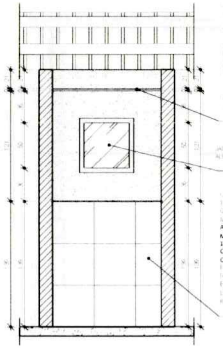

03 VISTA 02 ESC 1/25

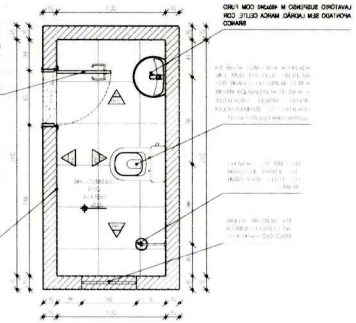

01 PLANTA BAIXA Bho. COMANDO POG ESC 1/25

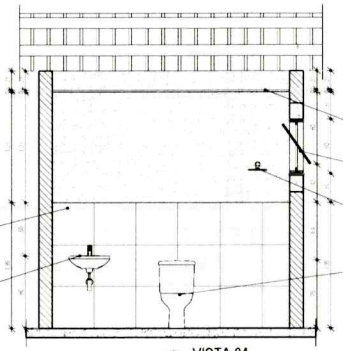

04 VISTA 04 ESC 1/25

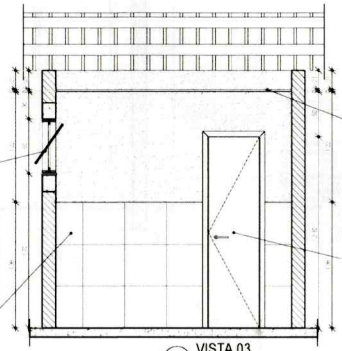

02 VISTA 03 ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-500 00	250932 6	J

PROTEC Arquitetura

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFFERSON JUNIUBA DA SILVA

JB JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

IAB Instituto de Arquitetos do Brasil

CAU/PR

PROJETO: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

CLIENTE: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

FASE: PROJETO BÁSICO

Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

01 - PLANTA BAIXA Bho. COMANDO POG		1:25	13/17
02 - VISTA 03		1:25	
03 - VISTA 02		1:25	
04 - VISTA 04		1:25	
05 - VISTA 01		1:25	

DE CLIENTE	REVISÃO	ARQUITETO RESPONSÁVEL	DATA
TÍTULO / MARCA	REFERÊNCIA CAD		2025-R01

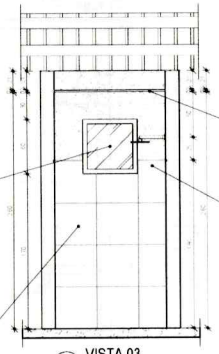

05 VISTA 03 ESC 1/25

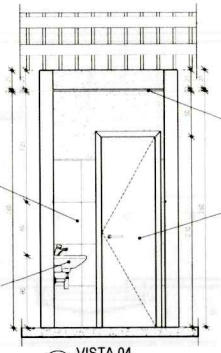

03 VISTA 04 ESC 1/25

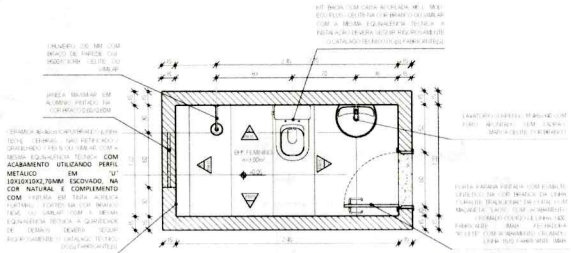

01 PLANTA BAIXA BHº FEMININO ESC 1/25

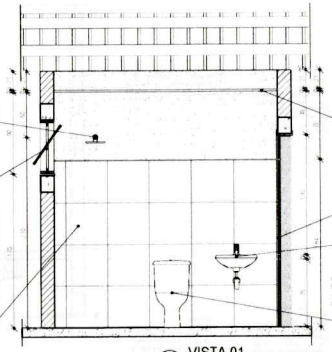

04 VISTA 01 ESC 1/25

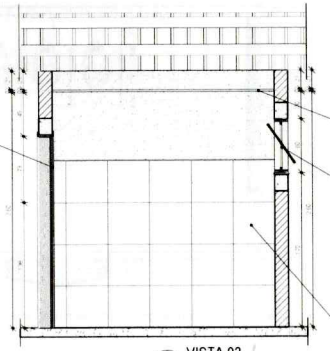

02 VISTA 02 ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

LOT	NOME DO ARQUIVO	ALTURA	FOLHA
01	7111-1/00.00	250932.6	J

PROJ: PROTEC Arquitetura

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSOCIADO: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

OBRA: ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL: PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

PRANCHA: PROJETO BÁSICO

CONTEÚDO: Sede do Batalhão do RAIO e do POG (Policamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

CONTEÚDO	ESCALA	PRANCHA
01 - PLANTA BAIXA BHº FEMININO	1:25	15/17
02 - VISTA 02	1:25	
03 - VISTA 04	1:25	
04 - VISTA 01	1:25	
05 - VISTA 03	1:25	

DESENHO	REVISÃO	ARQUIVO	DATA
JEFFERSON LIMA	REVISÃO 01	7111-1/00.00	00/00/00

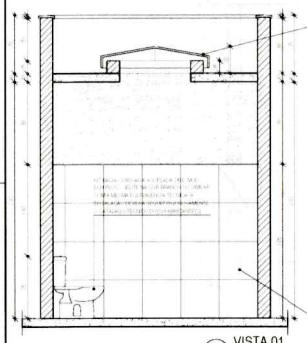

05 VISTA 01
ESC 1/25

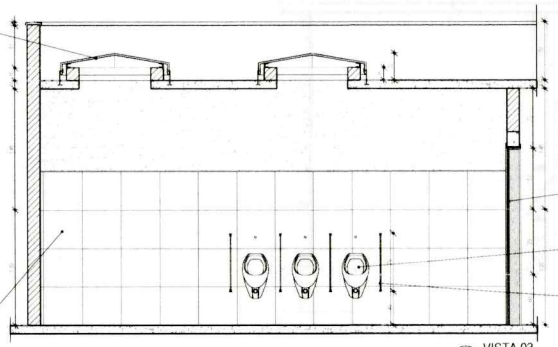

03 VISTA 03
ESC 1/25

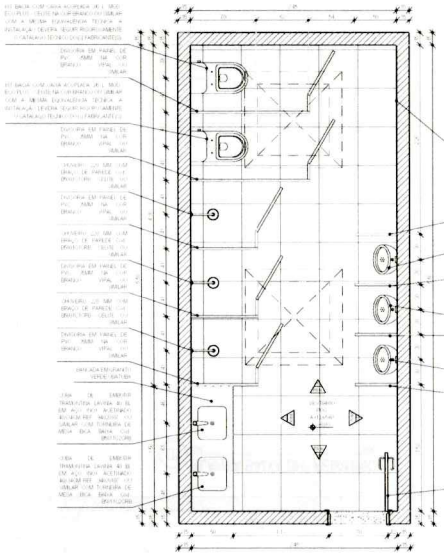

01 PLANTA BAIXA VESTIÁRIO POG
ESC 1/25

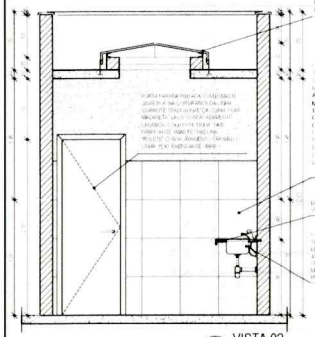

04 VISTA 02
ESC 1/25

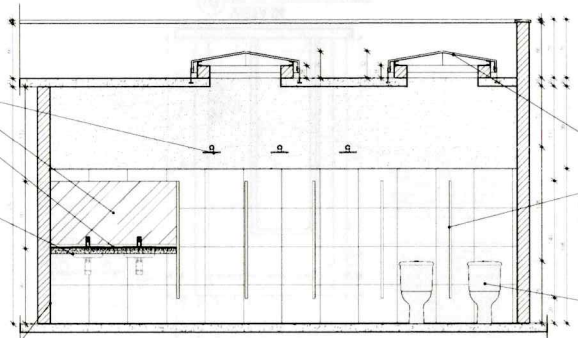

02 VISTA 04
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111-100 00	250932 6	J

PROTEC Arquitetura

JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

CAU/BR

ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PROJETO BÁSICO

PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

16/17

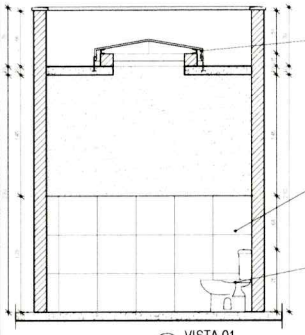

05 VISTA 01
ESC 1/25

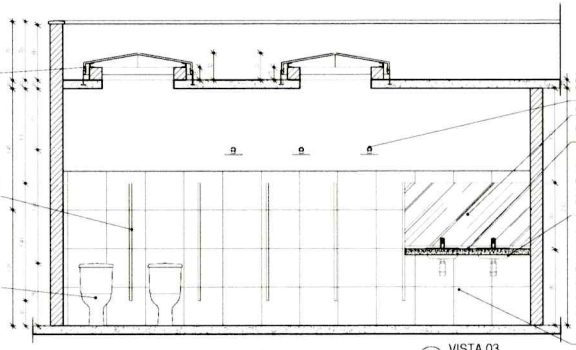

03 VISTA 03
ESC 1/25

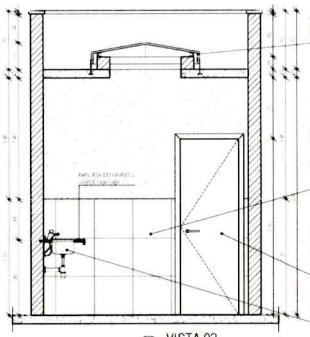

04 VISTA 02
ESC 1/25

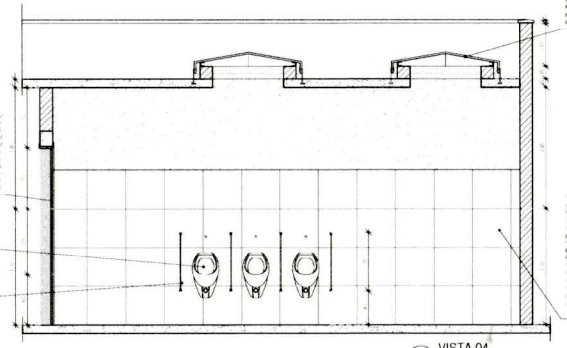

02 VISTA 04
ESC 1/25

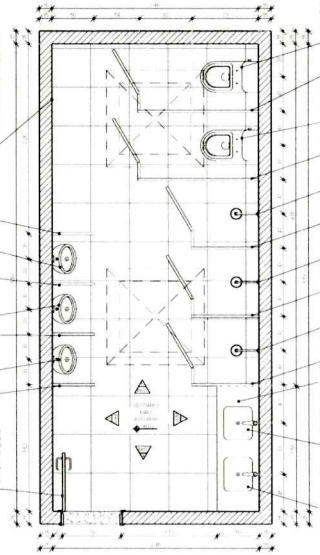

01 PLANTA BAIXA VESTIÁRIO RAIO
ESC 1/25

QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

NOTAS:

01	7111.100.00	750932.6	J

PROTEC Arquitetura

JB JOTA BARROS PROJETOS

Prefeitura de Amontada

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO:
JEFFERSON LIMA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CALCULO

CONSTRUÇÃO

CAU/BR

ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PROJETO BÁSICO

PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

17/17